



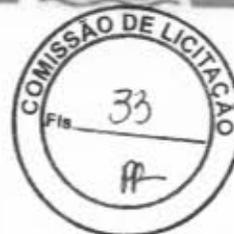
GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.520.642-4



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



TERMO DE DISPENSA

Nº 09/23/SS.

Analisando a solicitação para a aquisição de água mineral natural, acondicionada em garrafão em acrílico com capacidade de 20 litros, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga-CE, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), referente a aquisição de 1.200 unidades do produto, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, atualizado posteriormente pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Sendo assim, emito o **PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a empresa **ELIAS DE PAULA JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.765.651/0001-11, com endereço à Rua Franklin José Vieira, nº 497, Bairro Centro, na cidade de Ipaporanga, Estado do Ceará, CEP: 62.215-000, FONE: (88) 9 9654-4545, favorecida no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para aquisição de água mineral natural, acondicionada em garrafão em acrílico com capacidade de 20 litros, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga-CE, pelo prazo de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, em função do valor, estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga-CE, 06 de fevereiro de 2023.

Paulo Renato Barbosa de Souza
Presidente da Comissão de Licitação